



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
CONTROLE INTERNO



**PARECER N° 389/2016/CGM**  
**PROCESSO N° 050516-01-PMM-SEMED**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ASSUNTO:** Locação de imóvel não residencial para funcionamento da ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E CULTURAL LUZ E VIDA, para atender a Rede de Ensino Municipal de Marituba/PA.

N° CONTRATO	PESSOA FÍSICA	VL. GLOBAL
N° 17/2016 PMM/SEMED	KÁTIA CILENE RODRIGUES BORGES CPF N° 128.540.018-69.	R\$ 31.500,00

Marituba, 23 de Maio de 2016.

### À COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Ocorreu que chegou nesta Controladoria Geral o processo acima especificado, para análise e parecer quanto ao CONTRATO N° 17/2016 – PMM/SEMED, proveniente de Dispensa de Licitação, com base no art. 24 da Lei Federal n° 8.666/93.

Quanto aos autos constatamos que:

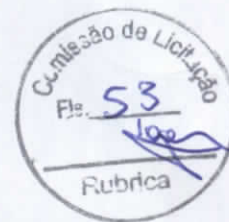
1. Consta Ofício n° 0454/2016-GAB.SEMED solicitando processo para locação de imóvel para o funcionamento da Associação Beneficiente e Cultural Luz e Vida, devidamente justificado devido este Município não dispor de prédio próprio para fins de funcionamento da escola objeto do processo, como bem dispões o art. 38, caput da Lei 8.666/93;
2. Consta Termo de Referência informando a justificativa, vigência contratual, pagamento, obrigações das partes e penalidades;
3. Consta nos autos do processo Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria do Município prestando informações quanto a regularização fundiária do Município de Marituba/PA;
4. Consta proposta de locação da Sra. Kátia Cilene Rodrigues Borges, denominada Locadora do Imóvel;
5. Consta nos autos os documentos do imóvel necessários a locação, quais sejam: Contrato de compra e venda, Certidão Negativa, Alvará de licença, localização e funcionamento, IPTU, comprovante de residência e documentos pessoais da Locadora, incluindo RG e CPF. De acordo com previsão do art. 24, X da Lei n° 8.666/93;
6. Consta Termo de Autuação, assinado pela Coordenação de Licitações e Contratos, representado pela Sra. Ilmara Azevedo Campos;
7. Consta Laudo de Vistoria atestando que o imóvel esta em condições de segurança habitabilidade e higiene e Laudo de Avaliação para aluguel informando o valor médio

*M. L. A.*

*Carla*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
CONTROLE INTERNO



**PARECER N° 389/2016/CGM**  
**PROCESSO N° 050516-01-PMM-SEMED**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ASSUNTO:** Locação de imóvel não residencial para funcionamento da ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E CULTURAL LUZ E VIDA, para atender a Rede de Ensino Municipal de Marituba/PA.

N° CONTRATO	PESSOA FÍSICA	VL. GLOBAL
N° 17/2016 PMM/SEMED	KÁTIA CILENE RODRIGUES BORGES CPF N° 128.540.018-69.	R\$ 31.500,00

Marituba, 23 de Maio de 2016.

praticado no mercado entre R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), assinado pelo corretor, Alexandre Santos Lima (CRECI 4281);

8. Consta esclarecimento quanto ao Processo de dispensa de licitação nº 17/2016, definindo o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);
9. Consta Dotação Orçamentária, no exercício de 2016, para funcionamento da Associação Beneficiente e Cultural Luz e Vida;
10. Consta Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000), exarado pela Secretária Municipal de Orçamento e Finanças, Srª Laurieth Barros Lemos;
11. Consta Parecer Jurídico favorável quanto a locação do imóvel objeto do processo e a minuta contratual, atendendo aos requisitos exigidos no art. 24, X; art. 38 e ss; art. 55, da Lei 8.666/93 e Lei nº 8.245/91;
12. Consta Extrato de Dispensa de Licitação com devida assinatura e publicação;
13. Consta Certidão informando a publicação no Pátio Central da Prefeitura Municipal de Marituba;
14. Termo de ratificação de dispensa de licitação para a referida locação, como determina art. 26, caput da Lei 8.666/93;

Diante do exposto, o Processo encontra-se em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93, observando a situação fundiária, a qual o Município de Marituba se encontra em busca de regularização, onde não posso opinar. Ouça-se a contabilidade, em havendo saldo financeiro com fundamentação na Dotação Orçamentária informada, siga o presente para que sejam tomadas as devidas providências.

**Analista:**

  
Camila Maria Brasil Dias Pinheiro

**Analista de Controle Interno**

De Acordo:



Demethrius Lucena  
Controlador Geral